



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

06  
3

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°  
105/2017**

Pretende o Exmo. Sr Prefeito Fernando Cid Diniz Borges, através do Projeto de Lei N°105, de 07 de Novembro de 2017, redistribuir e relotar empregos na Prefeitura Municipal de Caçapava, e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

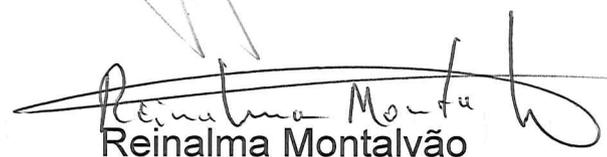
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2017.**

  
**José Carlos da Silva Ferreira  
Presidente e Relator**

  
**Reinalma Montalvão  
Vice Presidente**

  
**Marcelo Prado  
Membro**